**ERRATA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO 10/2019**

**TOMADA DE PREÇO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 01/2019**

**ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RETIFICA** o Edital do Processo Licitatório em epígrafe para acrescentar o item **5.4** **– DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**, nos seguintes termos:

**5.4 – Documentação de qualificação econômico financeira:**

a. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

b. Apresentar contrato social com capital social de no mínimo 10% do valor orçado para a obra;

c. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

exigíveis e apresentados na forma de lei, com Termo de Abertura e Encerramento e devidamente autenticado na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c1. A licitante deverá apresentar planilha com o CÁLCULO demonstrativo da boa situação financeira da licitante, assinado pelo contador da empresa através da apuração das demonstrações contábeis do último exercício, através das seguintes fórmulas:



Será inabilitada a empresa proponente que não obtiver os seguintes desempenhos:

1º. O índice de Liquidez Corrente (LC) deverá ser igual ou maior que 1,00.

2º. O índice de Liquidez Geral (LG) deverá ser igual ou maior que 1,00.

3º. O Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 1,00.

Tendo em vista que a RETIFICAÇÃO do Edital irá alterar substancialmente o conteúdo das propostas, a sessão pública para abertura das propostas do presente Processo de Licitação será remarcada para a data de 04 de abril de 2019 às 14h00min horas.

Celso Ramos, 19 de março de 2019.

 ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS

 Prefeito Municipal